

I Duatlo Jovem do Louletano

Campeonato do Algarve e Baixo Alentejo Jovem

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1. O Duatlo Jovem do Louletano é uma organização do Louletano Desportivo Clube em parceria com a Escola Secundária de Loulé e a Câmara Municipal de Loulé e o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal (FTP).
2. O Duatlo Jovem do Louletano realiza-se no dia 21 de fevereiro (sábado), no formato de duatlo, com distâncias adaptadas aos escalões jovens. Esta prova está integrada no Campeonato do Algarve e Baixo Alentejo Jovem (2ª Etapa).
3. A realização das provas irá decorrer de acordo com o seguinte programa e horário:

Sábado, 21 de fevereiro

13:30 - 14:30 Secretariado

13:30 - 14:15 Check-In – Verificação técnica e colocação do material no Parque de Transição para todas as provas (obrigatoriamente todos os atletas terão de se apresentar devidamente equipados)

14:30 Hora limite de permanência de atletas no Parque de Transição

14:45 Início do Campeonato Jovem com provas separadas por escalões e géneros (início no escalão Benjamim com o género masculino)

Check-Out – Recolha dos equipamentos e materiais do Parque de Transição

18:00

- Após comunicação prévia da Organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material no Parque de Transição, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma.
- O tempo limite para fazer o levantamento será de 15 minutos após o último atleta ter concluído a prova.

18:15 Cerimónia de Entrega de Prémios

Os horários poderão ser sujeitos a alterações

LOCAIS

4. As provas do Duatlo Jovem do Louletano irão disputar-se junto à Escola Secundária de Loulé:

Áreas da Prova	Local	Coordenadas GPS
Secretariado	Escola Secundária de Loulé	37°08'29.1"N 8°01'03.6"W
Parque de Transição	Escola Secundária de Loulé	37°08'29.1"N 8°01'03.6"W
Partida	Escola Secundária de Loulé	37°08'29.1"N 8°01'03.6"W
Chegada	Escola Secundária de Loulé	37°08'29.1"N 8°01'03.6"W

INSCRIÇÕES

5. A participação nas provas do Duatlo Jovem do Louletano é aberta a todos os interessados, de acordo com os seguintes preceitos:

Prova	Distância	Admissão
Campeonato do Algarve e Baixo Alentejo Jovem	De acordo com o RTC	Atletas nascidos entre 2009 e 2019 inclusive

6. As inscrições nas provas do Duatlo Jovem do Louletano devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, até às 23h59 do dia 16 de fevereiro (segunda-feira):

■ <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>

7. Os valores das inscrições são os constantes no quadro apresentado em seguida.

Prova	Distância	Preço de Inscrição	
		Licenciados	Não Licenciados
Duatlo Jovem do Louletano	Distâncias Jovens de acordo o RTC	2,50 €	5,00 €

8. Para atletas não licenciados a inscrição inclui o seguro de acidentes pessoais obrigatório.

9. O pagamento de regtos de inscrição poderá ser liquidado até às 23h59 do dia 17 de fevereiro (terça-feira).

10. As formas de pagamento das inscrições são as seguintes:

- Referência Multibanco (com 24 horas de validade, após o registo de inscrição na prova pretendida no site da Federação de Triatlo de Portugal);
- MB WAY;
- Transferência Multibanco (IBAN: PT50 0045 5442 4033 1296 628 30, deverá enviar comprovativo de transferência para competicoes@federacao-triatlo.pt);
- Numerário, exclusivamente para inscrições fora de prazo efetuadas no Secretariado no dia e local da prova.

11. Para efeitos de participação serão apenas consideradas as inscrições pagas.

12. A inscrição no Duatlo Jovem do Louletano contempla:

- Participação e classificação na prova;
- Abastecimento final (sólido e líquido);
- Seguro de acidentes pessoais;

13. Qualquer dificuldade de inscrição deverá contatar a Federação de Triatlo de Portugal:

- E-mail: competicoes@federacao-triatlo.pt
- Telefone: 214 464 821

ESCALÕES ETÁRIOS (DISTÂNCIAS)

14. A participação nas provas do Duatlo Jovem do Louletano é efetuada com base nos escalões e grupos de idade definidos neste Regulamento, de acordo com o ano de nascimento dos atletas.

Escalões Etários Campeonato Jovem

BENJAMINS (nascidos em 2017, 2018 e 2019)	Corrida: 400m (1 volta) Ciclismo: 1.000m (1 volta) Corrida: 200m (1 volta)
INFANTIS (nascidos em 2015 e 2016)	Corrida: 600m (1 volta) Ciclismo: 2.000m (2 voltas) Corrida: 400m (1 volta)
INICIADOS (nascidos em 2013 e 2014)	Corrida: 1.000m (1 volta) Ciclismo: 4.000m (1 volta) Corrida: 500m (1 volta)
JUVENIS (nascidos em 2011 e 2012)	Corrida: 2.000m (2 voltas) Ciclismo: 8.000m (2 voltas) Corrida: 1.000m (1 volta)

Escalões Etários Campeonato Jovem**CADETES**

(nascidos em 2009 e 2010)

Corrida: 2.000m (2 voltas)

Ciclismo: 8.000m (2 voltas)

Corrida: 1.000m (1 volta)

DESCRÍÇÃO DOS PERCURSOS

15. Os participantes nas provas no Duatlo do Louletano irão percorrer em cada segmento da respetiva prova, os seguintes percursos:

Percursos	
Segmento	Descrição
Ciclismo	Percorso essencialmente em asfalto, com pouco desnível
Corrida	Percorso plano em calçada e terra

LOCAIS DE ABASTECIMENTO

16. No final de cada volta de corrida existirá água e na Meta abastecimentos líquidos e sólidos (água e fruta).

REGRAS RESPONSABILIDADE GERAL

17. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico e Competições (RTC) da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova. O RTC em vigor pode ser consultado, no site da Federação de Triatlo, no link <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>

18. Principais regras a ter em atenção são apresentadas no quadro seguinte.

Segmento	Regras
Ciclismo	<ul style="list-style-type: none"> ■ É permitido andar na roda para atletas com partida em simultâneo e na mesma prova; Não é permitido andar na roda entre atletas de géneros diferentes nem entre provas; ■ Os atletas Benjamins e Infantis só podem utilizar bicicletas BTT ■ É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte; ■ É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local bem visível; ■ Cada atleta é responsável pelo cumprimento/conhecimento do respetivo percurso e número de voltas previamente anunciadas; ■ Cada atleta é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda exterior para a sua reparação; ■ Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança; ■ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.
Corrida	<ul style="list-style-type: none"> ■ É obrigatório o uso de peitoral, colocado em zona frontal, bem visível; ■ Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente o número de voltas; ■ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.

19. A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).

20. Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal ou placa da bicicleta), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 3,00 € (por elemento) não reembolsável.

CLASSIFICAÇÕES

21. As provas terão as classificações definidas no quadro apresentado em seguida:

Prova	Classificações
Campeonato Jovem	<ul style="list-style-type: none">■ Classificação Individual por Escalão e Género■ Classificação por Equipas (Pontuação)

22. A classificação coletiva do Campeonato do Algarve e Baixo Alentejo é efetuada pelo somatório dos pontos obtidos por todos os atletas em competição segundo a Tabela II do Anexo F do Regulamento Técnico de Competições.

PROTESTOS

23. Podem ser efetuados protestos/reclamações por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o estabelecido no Capítulo 11 do Regulamento Técnico e Competições e tendo também em consideração o seguinte:

- Os protestos são efetuados por escrito, no formulário fornecido pelo Árbitro Chefe de Equipa e entregues ao mesmo de acordo com os prazos estabelecidos no Regulamento Técnico e Competições, acompanhados de uma taxa de 50,00 €. O Árbitro Chefe de Equipa terá de assinar o formulário de Protesto, anotando a hora da receção.
- A deliberação resulta do voto dos membros do Júri de Competição, que terão direito a um voto cada. A maioria determinará se o protesto é indeferido ou deferido. Caso o protesto seja deferido, a taxa de 50,00 € será devolvida.

JÚRI DE COMPETIÇÃO

24. O Júri de Competição é formado por três elementos:

- Presidente: Delegado Técnico da prova;
- Vogal: Representante da Federação de Triatlo de Portugal;
- Vogal: Representante do Organizador Local.

25. O Júri de Competição delibera sobre todos os protestos devidamente apresentados ao Árbitro Chefe de Equipa. A resolução de qualquer protesto terá de ser comunicada ao Árbitro Chefe de Equipa para que possa informar o interessado e modificar os resultados, se necessário.

PRÉMIOS

26. Serão atribuídos troféus individuais e coletivos de acordo com os quadros abaixo:

Troféus Individuais						
Escalões	Masculinos			Femininos		
Benjamins	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Infantis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Iniciados	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Juvenis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Cadetes	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª

Troféus Coletivos					
Clubes	1º	2º	3º	4º	5º

OUTRAS INFORMAÇÕES

27. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.

28. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados ao longo dos percursos de prova.

29. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.

30. Todos os participantes na prova, autorizam, gratuita e incondicionalmente, que a Federação de Triatlo de Portugal e os respetivos parceiros com quem tenha contratualizado serviços fotográficos ou de vídeo, utilizem as imagens para fins editoriais, sociais e comerciais. Todos os participantes cedem os direitos de utilização da imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação.

CASOS OMISSOS

31. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

FIM DE REGULAMENTO